

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2015

1 - OBJETO DA DISPENSA:

1.1 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural sendo :

item 01: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho – PAT, onde a contratada se responsabilizará por:

- a-) Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano anual de trabalho – PAT;
- b-) Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no Plano Anual de trabalho - PAT, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;
- c-) Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no Plano anual de trabalho – PAT;
- d-) Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no Município;
- e-) Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao Plano anual de trabalho – PAT;
- f-) Implementar os trabalhos de interesse do CONTRATANTE e os que lhe couberem no Plano anual de trabalho – PAT;
- g-) Participar de reuniões quando solicitadas pelo **CONTRATANTE**;
- h-) Responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e considerando que essa municipalidade não dispõe de pessoal qualificado para desenvolver as ações do PAT; Considerando que estas ações visam atender a micro e pequenos agricultores do município e que os mesmos não tem como contratar estes serviços devido a um custo que os mesmos não poderiam arcar faz-se necessário a realização desta dispensa de licitação, que terá a vigência de 01 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

3 - ENQUADRAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 consolidada.

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, correrão por conta do projeto atividade 2.020 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – Elemento de Despesa - 33.90.00, aplicações diretas, do orçamento municipal vigente.

5 - PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor desta dispensa é de **R\$ 38.997,00** (trinta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais) que serão pagos em 08 parcelas iguais sendo que, pelo constante neste Processo e por estar compatível com preço praticado no mercado, justifica-se a contratação.

6 - RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O Município tendo necessidade, pelos motivos supra citados, contrata a empresa **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, CNPJ 83.052.191/0039-35** por atender as necessidades constante no **item 01**, por ser uma empresa de referência na atuação neste segmento de mercado e pelo preço estar compatível com o mercado.

8 - COMUNICAÇÃO:

Comunicamos ao Senhor Prefeito Municipal a situação neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade de usar o atendimento dos interesses do Município.

Papanduva, 27 de abril de 2015

Marcio Wisnievski
Presidente

Sônia Terezinha Mendes Novack
Membro

Otavio Hunka
Membro

A vista do exposto dispensa-se a licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento no Artigo 24 inciso VIII, combinado com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 consolidada

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira
Assessor Jurídico
OAB/SC 14035 B